



PORTARIA Nº 218 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os fiscais designados conforme as Portaria nº 071, de 03 de maio de 2013, pelos servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, para atuarem como fiscal titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 002/2012

PROCESSO Nº: 23411.002203/2011-65

CONTRATADA: HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

CÂMPUS IVAIPORÃ

FISCAL TITULAR ATÉ 30/09/2014: Keli Juliane da Conceição

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1894337

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/10/2014: Jaison Fernando da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2150726

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 30/09/2014: Fernanda Crocetta Schraiber

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802467

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/10/2014: Keli Juliane da Conceição

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1894337

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 16/04/2013.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

